ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 3372

Presidente da Mesa Diretora: Carlos Welth Pimenta de Figueiredo

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Pendentes, rejeitados, sobrestados, prejudicados, outros

Autoria: Carlos Welth Pimenta de Figueiredo

Data: 03/04/1990

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI S/Nº/1990. (NÃO VOTADO). Denomina a rua "Geraldo Caires", localizada no bairro Clarindo Lopes.

Controle Interno – Caixa: 27.1 **Posição:** 06 **Número de folhas:** 03

Espécie: PL
Categoria: Vereadores
cx: 27.1
ordem: 06
nº fls: 02

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº _____

Autor: Vereador Carlos Pimenta

Assunto:-

Denomina Rua Geraldo Caires a Rua "D" , do Bairro Clarindo Lopes.

MOVIMENTO

1 Recebido em 03.04.90

2 À Com. de Leg. e Justiça em 03.04.90

3

4

5

6

7

8

9

10

Caixa

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº _____

Denomina via pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros aprova e eu sanciono a seguinte lei :

Artigo 1º - Passa a denominar-se Rua Geraldo Caires, a Rua "D", localizada no Bairro Clarindo Lopes, nesta cidade.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém e declara.

Sala das Sessões, 03 de abril de 1.990

Vereador Carlos Pimenta de Figueiredo

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSÃO DE Legislação e Justiça

EM 03 DE abril DE 1990.

PRESIDENTE